

VI – pulmonar: a) radiografia de tórax em projeções pósterio-anterior (PA) e perfil esquerdo, com imagens em alta resolução, e com **laudo descritivo e conclusivo** (que deve obrigatoriamente **avaliar a área cardíaca**); b) prova de função pulmonar (espirometria), **com e sem uso de broncodilatador**, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo, realizada por médico especialista (pneumologista);

VII – oftalmológicos: **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por especialista (oftalmologista) que deve **adicionar e obrigatoriamente citar** os seguintes aspectos e resultados clínicos, bem como **citar e descrever** os resultados dos exames complementares indicados:

- a) acuidade visual sem correção;
- b) acuidade visual com correção;
- c) tonometria;
- d) biomicroscopia;
- e) fundoscopia;
- f) motricidade ocular;
- g) senso cromático (teste completo de Ishihara – 24 pranchas, **citando o número de pranchas testadas em cada olho**);
- h) campimetria computadorizada, **com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo**;
- i) retinografia, **com imagens em alta resolução, e com laudo descritivo e conclusivo**;
- j) topografia de córnea, **com imagens impressas em alta resolução, em papel fotográfico e com laudo descritivo e conclusivo**;

VIII – otorrinolaringológicos: a) **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica realizada por médico especialista (otorrinolaringologista), que deve **descrever o exame clínico e adicionar e obrigatoriamente citar** o seguinte exame complementar:

- b) audiometria tonal, **com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo**;

IX – radiografias da coluna vertebral: a) radiografia da coluna toracolombar nas projeções AP (anteroposterior) e P (perfil) em posição ortostática e em decúbito, **com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo dos achados clínicos), descrevendo as projeções realizadas e medida precisa (obrigatória) do ângulo de Cobb**;

b) radiografia da coluna lombossacra AP (anteroposterior), P (perfil), OD (obliqua direita) e OE (obliqua esquerda), em posição ortostática, **com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo dos achados clínicos), descrevendo as projeções realizadas e medidas precisas (obrigatórias) dos ângulos de Cobb e de Ferguson**;

X – ecografia de abdome total, **com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo)**;

XI – psiquiátrico: **relatório descritivo e conclusivo** de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), que deve obrigatoriamente citar:

- a) consciência,
- b) orientação,
- c) atenção,
- d) pensamento (curso, forma e conteúdo),
- e) memória,
- f) sensopercepção,
- g) humor/afeto,
- h) cognição/inteligência,
- i) capacidade de raciocínio e juízo crítico,
- j) linguagem,
- k) uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), dose, tempo de uso e indicação,
- l) **descrição de aptidão ou não do candidato para exercer as atribuições do cargo** pelo qual concorre neste concurso, **apresentando a avaliação solicitada exatamente na ordem indicada**, e que deve obrigatoriamente seguir modelo constante do Anexo IV deste edital;

XII – exame toxicológico **com larga janela de detecção mínima de 90 dias anteriores à data de coleta, e dentro do prazo de validade de 90 dias após a coleta**, realizado por meio de amostra de queratina para detecção de: maconha, metabólitos do delta-9 THC, cocaína e seus metabólitos, anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados), merla, opiáceos e psicofármacos.

XIII – Exame Odontológico:

- a) radiografia panorâmica dos maxilares acompanhada de laudo;
- b) laudo odontológico assinado por cirurgião dentista atestando não apresentar as condições incapacitantes descritas no subitem 11.16, XVI, deste edital.

11.30 DAS CAUSAS INCAPACITANTES

11.30.1 As causas que impliquem em inaptidão do candidato durante a avaliação de saúde são as seguintes:

I – ter altura inferior a 1,60 cm para o sexo masculino e inferior a 1,55 cm para o sexo feminino;

II – possuir tatuagem que atente contra o pudor do policial militar e comprometa o decoro da classe; que expresse qualquer tipo de preconceito quanto a religião ou raça, faça apologia ao crime ou relacione o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa;

III – possuir tatuagens de grandes dimensões, capazes de cobrir os membros superiores, cabeça e pescoço e que fiquem visíveis quando da utilização dos uniformes previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Pará, exceto o de educação física;

IV – apresentar, por ocasião da avaliação clínico geral, um dos seguintes quadros: bôcio, exoftalmia, anisocoria, alopecias patológicas, hiperidrose; desnutrição e hipovitaminoses; ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e(ou) dos pés; ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício de atividade policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; cicatriz decorrente de cirurgia neurológica, abdominal, vascular, cardíaca, torácica, ortopédica,

urológica, ginecológica, de cabeça ou de pescoço; cicatriz decorrente de acidente, ferimento ou queimadura, quando deformante ou que impeça (ou dificultem) o exercício de atividade policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário ao aprimoramento físico; cicatriz decorrente de ferimento por arma de fogo, arma branca ou material explosivo, quando deformante ou que impeça (ou dificultem) o exercício de atividade policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário ao aprimoramento físico;

V – apresentar no sistema vascular: aneurisma em qualquer localização ou tamanho; arteriopatia funcional; arterite; artrite reumatoide; ataque isquêmico transitório; aterosclerose de aorta; aterosclerose de artéria de membro, cervical ou visceral; acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico); cefaleia vascular (enxaqueca); celulite (infecção) ou abscesso ativo em qualquer parte do corpo; claudicação intermitente; síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior; circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou em membro; eczema agudo ou crônico; diabetes mellitus de qualquer tipo; diabetes insipidus; fibromialgias; doença de Takayasu, doença dos capilares; embolia/trombose de qualquer artéria ou veia em estágio agudo, crônico ou com sequelas; embolia pulmonar ou suas sequelas; erisipela; eritema nodoso; estenoses arteriais/venosas; fístula arteriovenosa congênita ou adquirida; flebite; insuficiência venosa crônica; varizes em membro inferior (excetuando-se o quadro inicial); úlceras dos membros inferiores; síndrome pós-flebita; úlceras de pressão; linfangite; linfedema; edema idiopático de membro; linfocele; lúpus eritematoso, sistêmico ou não; poliarterite nodosa; polineuropatia periférica de qualquer etiologia; síndrome de Klippel Trenau-nay; síndrome de Raynaud; doença de Raynaud; síndrome pós-erisipela; síndrome do túnel do carpo; síndrome do desfiladeiro cervico-torácico e microangiopatia trombótica; tromboangiite obliterante (TAO); dissecação cirúrgica arterial ou venosa; punção venosa central; cicatriz de cirurgia vascular arterial, venosa ou linfática; hemangioma; tumor vascular, benigno e(ou) maligno;

VI – apresentar no sistema musculoesquelético: perda de substância óssea com redução da capacidade motora; limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; preexistência de cirurgia em plano articular; obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de comprimento dos membros inferiores (maiores que 8mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus); alterações congênicas e sequelas de osteocondrites; doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial-militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteoarticular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos;

VII – apresentar no sistema cardiorrespiratório: má formação de qualquer parte do aparelho cardiorrespiratório, anomalias genéticas e(ou) congênicas; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca; infarto agudo do miocárdio; bloqueios e(ou) qualquer outro transtorno da condução; retrações/abaullamentos torácicos; sopros cardíacos; arritmias cardíacas; lesões valvulares; doença reumática cardíaca; doença hipertensiva (essencial ou secundária); hipotensão; insuficiência respiratória de qualquer etiologia, asma, bronquite; cicatrizes operatórias toraco-cardíacas; endocardites, miocardites, pericardites; infecções agudas ou crônicas (e(ou) suas sequelas) das vias aéreas em qualquer porção; enfisema pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar; afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores; doenças da pleura; doenças infectocontagiosas; antecedentes de pneumotórax e(ou) derrame pleural; traqueostomias; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

VIII – apresentar no sistema digestivo: doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral; doenças do esôfago, varizes esofagianas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, úlcera bulbar/duodenal; hérnias e eventrações primárias e(ou) rescidivadas; enterites e colites (colite ulcerativa, crohn); transtornos vasculares dos intestinos; íleo paralítico; pólipos intestinais; fissura, fístulas e abscessos anorretais; insuficiências hepáticas de qualquer etiologia; hepatomegalia; síndromes ictericas; estilismo; fibrose/cirrose hepáticas; ascites com qualquer volume; pancreatites; verminoses sem tratamento; síndromes de má absorção intestinal; cicatrizes de laparotomia; tumores benignos e(ou) malignos deste sistema;

IX – apresentar na pele e anexos: infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite; pênfigo, lúpus, afecções bolhosas de origem patológica; eritema nodoso; sequelas de radioterapia; sequelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e(ou) que impeça (ou dificulte) o exercício da função policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; tumores malignos e(ou) benignos deste sistema;

X – apresentar no sistema urogenital masculino: hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente trans-